

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

**Critérios de seleção para Transferência, Reopção e Reingresso para os cursos de Licenciatura em Letras (Português/Francês, Português/Inglês, Português/Espanhol, Português/Alemão e Português)**

Terão prioridade os candidatos que se enquadrarem conforme a ordem que se segue:

a)    Para  reingresso, reopção e transferência:

1) O candidato com maior número de créditos aproveitáveis, em especial do primeiro semestre do curso;

2) O candidato oriundo de cursos de Licenciatura em Letras;

3) O candidato que comprove exercício profissional docente em escola pública nas áreas de Letras e Pedagogia, mas sem curso superior concluído;

4) O candidato com maior idade.

b)   Somente para reingresso serão aceitos candidatos com trancamento ou abandono de curso posterior a 2010/1.

 As solicitações de aproveitamento de disciplinas seguirão as normas estabelecidas no Regulamento de Graduação da UFPel. A disciplina que o aluno pretende aproveitar não poderá ter sido cursada há mais de dez anos a contar da data de solicitação.